



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.344/2013, de 11 de setembro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando nº 09/CPAD, de 06 de setembro de 2013, que solicita prorrogação do prazo para conclusão das atividades da Comissão de Sindicância designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.144/2013, de 06 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 23091.003691/2013-50,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.144/2013, de 06 de agosto de 2013, composta pelos servidores **Joaquim Odilon Pereira, Idalmir de Souza Queiroz Junior e Angelo Magalhães Silva**, para sob a presidência do primeiro, instaurar sindicância, com objetivo de apurar possível responsabilidade de membro da banca examinadora do Concurso Público regido pelo Edital nº 021/2013.

Art. 2º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

11/09/13

Caroline Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria